

DECRETO Nº 3.780, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

“Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, inclusive Administração Indireta no dia 28 de outubro de 2013.”

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado “**DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO**”;

DECRETA

Artigo 1º- Fica declarado **FACULTATIVO** o Ponto nas Repartições Públicas Municipais, inclusive Administração Indireta, no dia **28 de outubro de 2013 (segunda-feira)**.

Artigo 2º - A medida abrange a todas as Repartições desta Prefeitura Municipal e Autarquias, exceto aquelas que por sua natureza não podem sofrer interrupções.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins”, 08 de outubro de 2013.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

José Carlos Fernandes
Secretário dos Negócios da Fazenda